



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021

Processo Licitatório nº 288/2021

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 1º de dezembro de 2021, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores RAFHAEL CASTRO MELO GONCALVES e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de Relógio de Ponto Biométrico, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3137 do dia 18-11-2021, Código Identificador: B972B7DA, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
103	02.02.03.04.122.0052.1005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

EMPRESA PARTICIPANTE:

SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA representada pelo Sr. JACKSON TULIO REIS

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento do representante presente.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelo licitante presente, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento do representante da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da licitante, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. A proposta de preço foi submetida ao crivo do representante da licitante e nenhuma falha foi observada em relação à mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

A licitante foi consultada quanto à intenção de interpor recurso, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:11** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 1º de dezembro de 2021.



JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



RAFHAEL CASTRO MELO GONCALVES



FABIANA MARA MARQUES

EMPRESA:



SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 288/2021

Pregão: 114/2021

Data: 01/12/2021

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
7583-SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	<p>RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO Homologado pela Portaria nº 1510/2009 MTE e pela Portaria nº 388/2014 INMETRO.</p> <p>Tecnologia de Leitura por Biometria (impressão digital). Na eventualidade do servidor não conseguir ter o seu ponto registrado pela biometria, o equipamento deverá permitir que a sua marcação seja efetuada (mediante autorização) via teclado do equipamento e via cartão de aproximação; Métodos de identificação: impressão digital, senha e cartão de proximidade 125 Khz; Possuir sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; A impressão tem que ter durabilidade de no mínimo 5 anos; O mecanismo impressor deverá ter a capacidade de impressão de, no mínimo, 180 mm/s (milímetros por segundo) e guilhotina própria para o corte total do papel, liberando de maneira ágil, em menos de 2 segundos, e sem falhas, o comprovante do registro de ponto; Possuir sistema de impressão com corte parcial e total do papel; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho (MT) como para a memória de registro permanente (MRP); Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; Armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário; Capacidades de gerenciamento de no mínimo de 15.000 colaboradores na memória de trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo: 3.500.000; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de ponto realizados nas 24 horas precedentes, como consta na portaria 1510/2009; Para maior segurança das configurações do equipamento, utiliza-se uma senha, configurável, de segurança no MENU; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, ou a tecla de verificação disponível no teclado; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, devido os locais que não possui acesso aos relógios via TCP/IP, Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Possui sensor de papel que indica através de mensagem no display, aviso sonoro e até mesmo no software gerenciador caso o papel esteja acabando; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel; Leitor biométrico: tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste, riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); Sistema de leitura por biometria com tecnologia de proteção contra uso de dedos falsos (LFD - Live Finger Detection), a exemplo de uso de dedos de silicone ou borracha; AS TEMPLATES DAS IMPRESSÕES DIGITAIS DEVERÃO SER</p>	U	50	Henry Modelo Prisma ADV	2600,000	130000,00	13,33	3

COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES

(ISO19794-2/ISO19794-4/ANSI-378) E COM OS CHIPSETS DE LEITORES BIOMÉTRICOS SFM3000/3500. ESTA CARACTERÍSTICA É IMPRESCINDÍVEL PARA MANTERMOS A COMPATIBILIDADE COM AS DIGITAIS ARMAZENADAS EM BANCO DE DADOS E QUE SÃO UTILIZADAS POR EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS NA PREFEITURA DE GUAXUPÉ QUE LÊEM ESTA BASE DE DADOS;

Capacidade de armazenamento de digitais: permite armazenar de no mínimo 9.500 digitais;

Capacidade de permitir o cadastro de no mínimo 10 (dez) digitais por colaborador;

Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;

Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;

Possui autonomia de no mínimo 8.500 bilhetes ou bobina de no Máximo 300 metros;

Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;

Modos de comunicação: trabalhar somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento, obedecendo as normas da portaria 1510/2009 MTE;

Tipos de comunicação: serial RS 232 TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos;

Suporte aos protocolos Ipv4 e Ipv6 e opção para configuração por IP Fixo;

Servidor web embarcado para acesso remoto seguro e que permita a configuração e coleta de dados do dispositivo;

Deve possuir configuração modo client, para que o equipamento se comunique diretamente com o servidor da PREFEITURA DE GUAXUPÉ, deve possuir integração com o software de recepção automática de coleta de dados ADMIN/REP/WEB, MARCA SISPONTO e com o software de tratamento de ponto SISPONTO RH WEB, instalado hoje na (PREFEITURA DE GUAXUPÉ), não será aceito exportação/importação manual de arquivos TXT;

Possuir segunda entrada USB, por onde é possível a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais;

Apresentar interface com teclado físico com no mínimo 12 teclas ou botões, sendo aceito teclas adicionais de função, e tela colorida sensível ao toque (touchscreen).

Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por no mínimo 1.440 horas, ou seja, 2 meses no caso de desligamento total do mesmo;

Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador;

Alimentação por fonte chaveada: 90 a 240 VAC, ou seja, Bivolt;

Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;

Garantia do equipamento de no mínimo 1 ano;

O equipamento deve possuir Display de Cristal líquido "LCD"; com backlight (iluminação do display);

Selo de Certificação do REP pelo INMETRO;

Instalação inclusa em todos os locais;

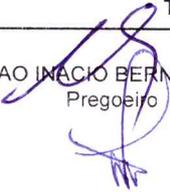
A licitante deverá anexar à proposta, DECLARAÇÃO emitida pelo fornecedor do software de ponto e gerenciador de REP (SISTEMA DE PONTO RH E ADMIN/REP/WEB/HCS) existentes hoje na prefeitura, para atestar a capacidade e autorização da licitante para configurações necessárias no software.

Total Geral do Vencedor:

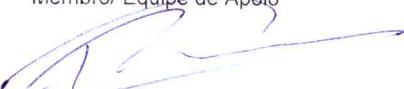
130000,00

Total Geral da Licitação:

130000,00


JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro

FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio


RAFAEL CASTRO MELO GONCALVES
Membro/ Equipe de Apoio